



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

REQUERIMENTO N.º 1/2025.

*Pedido de informação sobre Transporte
Escolar do Município.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias competentes, encaminhem a esta Câmara Municipal no prazo disposto da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 86, Inciso XIV, as seguintes informações, referentes aos períodos de 2020 a 2024:

1. Transporte Escolar para Educação Infantil.

1.1 As providências que estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Educação para viabilizar o transporte das crianças, especialmente para aquelas com idade a partir de um ano de idade, considerando que atualmente não há oferta desse serviço.

1.2 Há planejamento para aquisição de cadeirinhas e adequação da frota para atender a essa demanda? Caso afirmativo, qual cronograma para a implementação?

2. Contrato com a empresa MR DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES.

2.1 Cópia do processo licitatório realizado para contratação da referida empresa.

2.2 Cópia dos contratos firmados com a empresa, incluindo os termos aditivos.

2.3 Como tem sido feita a fiscalização por parte do Poder Executivo? A empresa está cumprindo as normas de segurança, como cinto de segurança para os alunos e presença de monitores para acompanhamento? Caso não haja, qual justificativa?

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para crianças pequenas, que demandam cuidados específicos, como



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

cadeirinhas adequadas e a presença de monitores. No entanto, verifica-se que atualmente não há oferta desse serviço para crianças a partir de um ano de idade. Diante disso, torna-se fundamental obter informações sobre as medidas que a Secretaria Municipal de Educação está adotando para suprir essa necessidade.

Além disso, considerando que a empresa *MR DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES* é a atual responsável pelo transporte escolar no município, é imprescindível verificar a regularidade dos contratos firmados, bem como a fiscalização realizada pelo Poder Executivo para garantir que os serviços prestados atendam aos requisitos de segurança exigidos por lei, como o uso de cintos de segurança e a presença de monitores.

Solicito, portanto, a apresentação das informações requeridas para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a qualidade do serviço oferecido à comunidade escolar.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 20 de fevereiro de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

(doc. assinado na via física)